

DECISÃO DA COMISSÃO
de 23 de fevereiro de 2023
que dá instruções ao administrador central para inserir correções da tabela nacional de atribuição da Alemanha no Diário de Operações da União Europeia

(2023/C 145/05)

A COMISSÃO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 389/2013 da Comissão, de 2 de maio de 2013, que estabelece um Registo da União nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e das Decisões n.º 280/2004/CE e n.º 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 920/2010 e (UE) n.º 1193/2011 da Comissão ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 52.º, n.º 2, segundo parágrafo,

Considerando o seguinte:

- (1) A 27 de abril de 2011, a Comissão adotou a Decisão 2011/278/UE ⁽²⁾ sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE ⁽³⁾. Nos termos do artigo 27.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/331 da Comissão ⁽⁴⁾, a Decisão 2011/278/UE continua a ser aplicável às atribuições relativas ao período anterior a 1 de janeiro de 2021. Todas as atribuições notificadas referidas na presente decisão dizem respeito à atribuição de licenças de emissão a título gratuito para o período de 2013 a 2020.
- (2) A 5 de setembro de 2013, a Comissão adotou a Decisão 2013/448/UE ⁽⁵⁾ relativa às medidas nacionais de execução para a atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa para o período 2013-2020, nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE.
- (3) Por meio da Decisão 2014/9/UE ⁽⁶⁾, a Comissão alterou as Decisões 2010/2/UE ⁽⁷⁾ e 2011/278/UE no respeitante à lista de setores e subsectores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono (a seguir designada por «lista de fuga de carbono»).

⁽¹⁾ JO L 122 de 3.5.2013, p. 1.

⁽²⁾ Decisão 2011/278/EU da Comissão, de 27 de abril de 2011, sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 130 de 17.5.2011, p. 1).

⁽³⁾ Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União e que altera a Diretiva 96/61/CE do Conselho (JO L 275 de 25.10.2003, p. 32).

⁽⁴⁾ Regulamento Delegado (UE) 2019/331 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 59 de 27.2.2019, p. 8).

⁽⁵⁾ Decisão 2013/448/UE da Comissão, de 5 de setembro de 2013, relativa às medidas nacionais de execução para a atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 3, da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 240 de 7.9.2013, p. 27).

⁽⁶⁾ Decisão 2014/9/UE da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, que altera as Decisões 2010/2/UE e 2011/278/UE no que respeita aos setores e subsectores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono (JO L 9 de 14.1.2014, p. 9).

⁽⁷⁾ Decisão 2010/2/UE da Comissão, de 24 de dezembro de 2009, que estabelece, nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, uma lista dos setores e subsectores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono (JO L 1 de 5.1.2010, p. 10).

- (4) Por meio das Decisões C(2013) 9281 ⁽⁸⁾, C(2014) 123 ⁽⁹⁾, C(2014) 674 ⁽¹⁰⁾ e C(2014) 1167 ⁽¹¹⁾, a Comissão deu instruções ao administrador central para inserir as tabelas nacionais de atribuição e as tabelas nacionais de atribuição revistas da Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia no Diário de Operações da União Europeia.
- (5) Por ofício de 24 de janeiro de 2023, a Alemanha notificou correções à sua tabela nacional de atribuição referente à fase 3 do CELE. No seguimento do acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 25 de novembro de 2021, no processo C-271/20 ⁽¹²⁾, foi necessário corrigir, no que diz respeito à instalação DE-202760, os níveis históricos de atividade da subinstalação abrangida por um parâmetro de referência relativo a combustíveis e da subinstalação com emissões de processo.
- (6) As alterações notificadas da tabela nacional de atribuição da Alemanha estão em conformidade com a Decisão 2011/278/UE. O administrador central deve, portanto, receber instruções para inserir essas alterações no Diário de Operações da União Europeia,

DECIDE:

Artigo único

O administrador central insere no Diário de Operações da União Europeia as alterações da tabela nacional de atribuição da Alemanha constantes do anexo I.

Feito em Bruxelas, em 23 de fevereiro de 2023.

Pela Comissão

Frans TIMMERMANS

Vice-Presidente Executivo

⁽⁸⁾ Commission Decision C(2013) 9281 of 18 December 2013 on instructing the central administrator to enter the national allocation tables of Austria, Greece, Ireland, Latvia, the Netherlands, Portugal, Sweden and the United Kingdom into the European Union Transaction Log (não traduzida para língua portuguesa).

⁽⁹⁾ Commission Decision C(2014) 123 of 17 January 2014 on instructing the central administrator to enter the national allocation tables of the Czech Republic, Denmark, France, Lithuania, Hungary and Slovakia into the European Union Transaction Log (não traduzida para língua portuguesa).

⁽¹⁰⁾ Commission Decision C(2014) 674 of 12 February 2014 on instructing the central administrator to enter the national allocation tables of Belgium, Germany, Estonia, Luxemburg, Slovenia and Finland into the European Union Transaction Log (não traduzida para língua portuguesa).

⁽¹¹⁾ Commission Decision C(2014) 1167 of 26 February 2014 on instructing the central administrator to enter the national allocation tables of Bulgaria, Spain, Croatia, Italy, Cyprus, Latvia, Poland, Romania and the United Kingdom into the European Union Transaction Log (não traduzida para língua portuguesa).

⁽¹²⁾ Acórdão do Tribunal de Justiça (Quinta Secção) de 25 de novembro de 2021 no processo C-271/20, Aurubis AG/Bundesrepublik Deutschland, ECLI:EU:C:2021:959.

ANEXO I

Alterações da tabela nacional de atribuição para o período 2013-2020 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE (MNE)

Estado-Membro: Alemanha

As atribuições alteradas na tabela nacional de atribuição referentes às instalações indicadas são as seguintes:

Identificação da instalação (NO e E)	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome do operador	Nome da instalação	Quantidade a atribuir								Quantidade a atribuir, modificada por dados de NO e E, por instalação
				2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
DE000000000202760	202760	Aurubis AG	Anlage zur Herstellung von Nichteisen-Rohmetallen (Kupferproduktion)	378 054	371 487	364 844	358 131	351 345	344 494	337 558	330 597	2 836 510